



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 814, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete da
Prefeita - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE GILBERTO VICENTE MARQUES**, inscrito no CPF sob o Nº 479.256.044-68, portador da Cédula de Identidade Nº 1.085.195 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 86% (oitenta e seis por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 814, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete da
Prefeita - no âmbito do Município de Cortês-
PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE GILBERTO VICENTE
MARQUES**, inscrito no CPF sob o Nº 479.256.044-68,
portador da Cédula de Identidade Nº 1.085.195 - SDS/PE, para
exercer o cargo de **Assessoria de Gabinete**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 86% (oitenta e seis por
cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:92B347D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>